
Aviso de Abertura de Procedimento Contratual

Concurso Externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Técnico/a Superior para exercer funções no Centro Português de Cooperação na Praia /Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Nos termos do Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho, faz-se público que, na sequência da autorização do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, o concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Técnico(a) Superior, da carreira de Técnico(a) Superior, para exercer funções no Centro Português de Cooperação da Praia / Rede Externa do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., com a remuneração mensal ilíquida de 1.076,35 EUR, (sendo o valor anual global ilíquido de 15.068,90 EUR, à qual acresce o montante de 5,00 EUR/dia de trabalho, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo).

1. Prazo para apresentação de candidaturas

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicação de abertura do presente procedimento.

2. Regime jurídico aplicável:

O Contrato de Trabalho está sujeito ao direito laboral privado cabo-verdiano, sendo ainda aplicável, sem prejuízo da proteção mais favorável garantida pelas disposições imperativas do direito local, o regime jurídico dos trabalhadores que exercem funções públicas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, com as necessárias adaptações, no que se refere às seguintes matérias:

- a) Cessação do contrato de trabalho;
- b) Regime disciplinar;
- c) Igualdade de tratamento e não discriminação;
- d) Regime de incompatibilidades e impedimentos;
- e) E, subsidiariamente aplicável às matérias não reguladas pelo direito local, sem prejuízo das normas constantes no Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho.

3. Número de Postos de Trabalho e prazo de validade:

O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso.

4. Publicitação do aviso:

O presente aviso é publicitado em local visível e público da Embaixada de Portugal na cidade da Praia, Cabo Verde, bem como nos respetivos canais digitais, nomeadamente na sua página eletrónica <https://praia.embaixadaportugal.mne.gov.pt/pt/> e rede social *Facebook* e ainda como decorre do nº 2 do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2018 de 21 de junho, na página Internet do Camões, I.P..

5. Caracterização e local do posto de trabalho:

As funções correspondentes à categoria de Técnico(a) Superior, da carreira de Técnico(a) Superior, são de grau de complexidade funcional 3, de acordo com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nº 35/2014, de 20 de junho e correspondem designadamente a funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão.

As funções serão exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que em devida articulação e supervisão do(a) Diretor(a) do Centro Português de Cooperação, baseado(a) na cidade da Praia e incluem:

- Acompanhamento da gestão financeira de projetos de cooperação financiados/implementados pelo Camões, I.P., incluindo a validação das correspondentes prestações de contas;
- Elaboração da conta de gerência das estruturas externas do Camões, I.P., designadamente do Centro Cultural Português (CCP) e do Centro Português de Cooperação (CPC), à luz das diretivas do Camões, I.P. e segundo as normas do Tribunal de Contas em Portugal;
- Preparação da proposta de orçamento anual para as estruturas externas do CPC e CCP;
- Preparação da prestação de contas trimestral, incluindo reconciliações bancárias das estruturas e dos projetos de cooperação acompanhados pelo CPC e CCP;
- Interlocação corrente com as entidades bancárias;
- Gestão financeira e logística dos Apartamentos da Cooperação;
- Gestão do Fundo de Maneio do CCP e do CPC.

6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

São requisitos cumulativos de admissão:

6.1. Reunir os requisitos previstos no número 1 do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho:

- a) Ter idade superior a 18 anos, sem prejuízo do disposto na lei local aplicável;
- b) Possuir os requisitos habilitacionais e experiência profissional exigidos pela lei portuguesa para o exercício das funções inerentes à carreira e categoria de referência nos termos do disposto nº 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho;
- c) Possuir aptidão física e psíquica compatíveis com o desempenho das funções;
- d) Não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir domínio proficiente da língua portuguesa (falado e escrito).

6.2. Ser titular de Habilitação Académica ao nível de Licenciatura e deter experiência profissional nos termos previstos no nº 8 do presente aviso.

6.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade dessa situação poder ser comprovada *a posteriori*, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.

6.4. Serão adicionalmente valorizadas as seguintes competências:

6.4.1. Excelentes conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

6.4.2. Capacidade de comunicação, diálogo e facilidade para trabalhar com múltiplos atores, designadamente com autoridades locais, entidades parceiras, ONGD e outros Parceiros de Desenvolvimento.

6.4.3. Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias.

6.4.4. Responsabilidade e capacidade de iniciativa, trabalho em grupo, trabalho sob pressão e de forma autónoma.

6.4.5. Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo.

7. Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante submissão de:

7.1 **Requerimento** dirigido à Presidente do Júri:

- a) entregues pessoalmente (contra recibo) no Centro Português de Cooperação, Embaixada de Portugal, sito na Av. OUA, C.P.. 160, Achada de Santo António, Santiago – Cabo Verde;
OU
- b) enviadas por correio eletrónico para o endereço: CPCrecrutamentopraia@gmail.com

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- Identificação completa: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal, local de residência, contacto telefónico e email;
- Identificação do Concurso a que se candidata;
- Identificação das Habilitações Académicas
- Indicação de pessoas de contacto para referências de experiência profissional anterior nas áreas objeto do presente concurso.

7.2. Documentos anexos:

- *Curriculum Vitae* detalhado e em língua portuguesa, devidamente assinado e datado;
- Fotocópia simples e legível do comprovativo da(s) habilitações literárias, declarada(s) com indicação da data de conclusão do respetivo curso e a classificação obtida;
- Fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho ou que possam ser relevantes para a presente candidatura;
- Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- Declaração de autorização da utilização de documentos de identificação para efeitos exclusivos do presente concurso;
- Certificado do Registo Criminal do país de residência;
- Declaração médica de que possui a robustez física e psíquica para o exercício de funções.

8. Métodos de seleção:

São adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

8.1. Avaliação curricular: Valoração de 60%

A avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados cumulativamente, os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica obrigatória, no mínimo, ao nível de Licenciatura, sendo condição preferencial a Licenciatura nos domínios da Gestão e Administração Pública, Contabilidade, Auditoria, Finanças Públicas ou áreas técnicas afins;
- b) Formação Profissional na área funcional do presente recrutamento (relevando a formação profissional dos últimos 5 anos);
- c) Experiência profissional, no mínimo de 5 anos, na área funcional do presente recrutamento;
 - c).1 Como condição obrigatória:
 - deter, pelo menos, cinco (5) anos de experiência profissional em instrumentos contabilísticos e financeiros.
 - c).2 Como condição preferencial:
 - experiência profissional em Conta de Gerência;
 - experiência profissional em gestão financeiro-administrativa de projetos de cooperação para o desenvolvimento.

8.2. Entrevista profissional: Valoração de 40%

A entrevista profissional, realizada em formato presencial ou videochamada [dependendo da localização geográfica do(a) candidato(a)] visa avaliar as aptidões profissionais, os aspetos comportamentais e motivacionais evidenciados pelos candidatos e o domínio da língua portuguesa.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma disponibilizada para consulta aos candidatos mediante solicitação.

9. Admissão e Exclusão

Consideram-se não admitidos(as) os(as) candidatos(as) que não cumpram os requisitos administrativos e processuais previstos no presente aviso.

Consideram-se excluído(a)s o(a)s candidato(a)s que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

Os(As) candidatos(as) que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

10. Forma e comunicação das notificações aos interessados:

Todas as notificações dos candidatos admitidos e/ou excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência de interessados e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do(a) candidato(a) são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Aviso publicado em local visível e público da Embaixada de Portugal na cidade da Praia, Cabo Verde e na sua página eletrónica <https://praia.embaxadaportugal.mne.gov.pt/pt/>.

11. Composição e Identificação do Júri

Presidente: Odete da Silva Santos Ferreira e Serra (Diretora do Centro Português de Cooperação e Diretora do Centro Cultural Português na Praia);

1º Vogal Efetivo: Ana Raquel Salvado Marchã (Assessora de Cooperação);

2º Vogal Efetivo: Andreia Maria Mendes Falcão (Assessora de Cooperação);

1º Suplente: Teresa Isabel Catuna de Sousa (Assessora de Cooperação).

12. As atas das reuniões do júri poderão ser presencialmente consultadas pelos candidatos(as) sempre que solicitadas.

13. Na sequência do despacho conjunto nº. 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Praia, 30 de agosto de 2024

A Presidente do Júri

(Odete Ferreira e Serra)

Odete Ferreira e Serra